

Fui informado por amigos sobre uma veiculação de matéria no Portal o Poder onde figurava o meu nome e que causou algumas controvérsias e, nesse sentido, sinto-me no dever como cidadão de esclarecer.

Em respeito ao bom leitor e ao “Portal o Poder” que veiculou uma matéria sobre um processo que tramita na Justiça Eleitoral Amazonense, onde eu, Gilmar Nascimento, no uso do meu direito constitucional e sagrado de cidadão e de Candidato nas últimas eleições ingressei com uma AIJE – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL contra o candidato Sandro Maia, pela prática de abuso do poder econômico, e o fiz pelas razões fáticas e jurídicas que a seguir tentarei resumir:

Primeiro é importante esclarecer que durante toda a minha vida pública sempre respeitei a Lei, pois como legislador, sempre tive o entendimento que o comando legal e a sua carga coercitiva não é para os que cumprem a Lei, mas para os que transgridem e/ou tendem a violar. Durante minha vida pública é a primeira vez que recorro a Justiça Eleitoral, e o faço com o coração partido, mas com o dever de respeito aos meus eleitores, a Manaus, e por acreditar na Justiça Eleitoral do meu Estado, que existe, justamente, para coibir práticas maléficas para a Democracia e para garantir a vontade legítima do povo. Legitimidade é fundamento para uma representatividade sem mácula, sem vício, ou seja, é a manifestação de vontade livre do povo brasileiro. Qualquer tempero que altere essa manifestação livre, macula a legitimidade.

Segundo, deixo claro aqui que não tenho nada contra a pessoa Sandro Maia que, verdadeiramente, pouco conheço. O que me move é, simplesmente a justiça, pois a partir do momento que sabemos que alguém burlou as regras do certame e você se cala e nada faz, é o mesmo que certificar que não somos dignos desse direito.

Como disse, não sou apenas eu quem fala dos abusos, mas várias pessoas que o denunciaram ao Ministério Público e o próprio Candidato que produziu provas robustas por meio de fotos, banners e declarações em vídeos etc., nas suas redes sociais de candidato sobre tal prática.

Sei o quanto é difícil para quem não tem os elementos do processo fazer um juízo de valor correto da situação. Antes de tudo, eu entendo que alguns, por desconhecerem a legislação não entenderão, mas vou tentar resumir o que aconteceu.

Na realidade o Candidato SANDRO MAIA, alterou, no final de 2019, de forma premeditada, o nome de uma instituição e deu o seu próprio nome a ela, nome esse que seria o seu nome de candidato e também de urna nas eleições. Ocorre que a legislação veda que você, como candidato, se utilize de instituição privada que receba dinheiro público ou que seja mantida pelo Candidato. Essa vedação, segundo a legislação, é durante o ano eleitoral. Alguns acham que se a instituição não receber dinheiro público está tudo bem. Não é assim. O TSE já se manifestou sobre isso, e a vedação independe da instituição receber dinheiro público ou privado. Logo, é tido como crime eleitoral utilização de instituição privada doando benesses a população necessitada com o intuito de conquistar votos.

Registre-se que o Candidato alega que essa instituição já existia desde 2006 e na realidade não existia, pois até dezembro de 2020 não havia nenhum registro no cartório competente, fato este comprovado no processo. Estranhamente, somente a partir de 02/12/2020, depois das eleições, o Candidato SANDRO MAIA apresentou uma alteração contratual datada de 11/11/2019, de uma instituição presidida por sua genitora denominada ADECEAM e alterou o nome, endereço e estatuto para justificar que todas essas práticas foram realizadas pelo “Instituto SANDRO MAIA” e por ser um ente privado ele não cometeu nenhum ilícito. Será? A Justiça é quem vai dizer. Eu acredito na Justiça de Deus e do Estado.

Se fosse assim, seria muito fácil ludibriar qualquer eleição: **bastaria um candidato, criar uma Instituição e colocar o seu próprio nome, nome este que mais tarde seria o nome de Candidato e, coincidentemente, o seu nome de urna; manter; custear e distribuir benesses (cestas básicas, fardamentos escolares, festejar aniversários coletivos, realizar funerais, cursos gratuitos em diversas áreas; oferecer serviços de saúde como psicólogos; serviços jurídicos; usar seus funcionários como cabo eleitoral, usar os equipamentos e as instalações dessa instituição, usar os mascotes em sua eleição etc.) e depois dizer: “não fui eu e sim o Instituto que tem o meu nome, porém é uma instituição privada.”**

Para não ficar obscuro, veja que o Candidato Sandro Maia se utilizou dessa Instituição denominada “INSTITUTO SANDRO MAIA” para doar benesses a população das Alvoradas como: cestas básicas; brindes; cursos em várias áreas do conhecimento (corte de cabelo, agente de portaria, informática, inglês,); doação de todo o fardamento

escolar para os alunos; doação de todo o material didático; comemoração de aniversário de crianças da comunidade com direito a vinte convidados de cada família, com fornecimento de doces, salgados, refrigerantes; além de serviços de saúde, como fonodiologia, fisioterapia, serviços de funeral, serviços jurídicos, etc. **Tudo gratuito**. O Candidato Sandro Maia, utilizou ainda as instalações da Instituição para lançamento de sua candidatura; usou os bonecos/mascotes do Instituto devidamente adornados com seu número de candidato, dentro e fora do Instituto, bem como para fazer visitas/caminhadas pedindo voto; usou os funcionários fardados do instituto com máscaras personalizadas com o nome do instituto e seu número de candidato para caminhadas e distribuição do seu material de propaganda eleitoral; etc. Na realidade o candidato Sandro Maia ofereceu tudo isso durante todo o ano eleitoral e intensificou durante o período eleitoral. Isso não sou eu quem falo, mas ele mesmo declarou isso nas suas redes sociais dele (Instagram/Facebook), como candidato com vídeos e fotos, durante todo o período eleitoral, além da tentativa de comprar votos por meio de cabo eleitoral, fato este que consta no processo;

Ao meu sentir o Candidato Sandro Maia praticou várias condutas ilegais como foi o caso do próprio vídeo de campanha, apresentado a população, onde ele viola o princípio da impessoalidade, pois **fez um apelo, pedindo as pessoas que receberam títulos e créditos da mão dele, quando ele estava como Superintendente do Incra, e que tivessem familiares em Manaus, que o apoiassem pedindo os votos dos familiares que morassem em Manaus.** Isso é se utilizar de função pública, o que caracteriza abuso de poder político. Além de, no período eleitoral, utilizar-se dos serviços que eram oferecidos em seu Instituto, onde o mesmo divulgava nas suas páginas as benesses como abertura de novas turmas para os cursos gratuitos no período eleitoral e pedia votos dos que foram beneficiadas. (Vídeos em anexo)

Deixo claro também que nada tenho a ver com as notícias que veicularam nos matutinos sobre o fato do mesmo ter se utilizado de cargo público que ocupou como Superintendente do INCRA de 2016 à 2019, para favorecer campanha de alguns deputados, onde consta que o mesmo foi denunciado pelo Comitê de Combate a Corrupção Eleitoral e ao Caixa Dois por abuso do poder econômico e prática de condutas vedadas pelo fato, segundo a denúncia, que deputados estariam usando o Incra, em favor das suas eleições 2018, promovendo a entrega de títulos da terra e créditos aos assentados em dezenas de municípios do AM.

Deixo claro também que nada tenho a ver com o outro fato que fora noticiado de que o mesmo estaria envolvido em uma outra investigação, dessa vez da Polícia Federal, por ser o gestor do INCRA na época que o Convênio que está sendo alvo da investigação fora firmado e que trouxe um prejuízo potencial de R\$ 4,7 milhões decorrentes de serviços não realizados, bem como irregularidades e superfaturamentos.

Na tentativa de se defender faz remissão a minha irmã JECICLEIDE que é servidora exemplar, concursada, pedagoga, desde março de 2001, logo antes de eu chegar na Câmara Municipal, cumpridora das suas obrigações e que sempre se destacou nas funções que assumiu e, diga-se de passagem, que, mesmo eu tendo exercido cinco mandatos de vereador, e, sendo líder de vários prefeitos, ela nunca foi indicada por mim para assumir qualquer cargo ou posição no segundo ou terceiro escalão de qualquer Governo. Isso é fato.

Sandro Maia nada tenho contra você. Nada tenho feito para trazer a público esse processo. Não tenho falado com ninguém sobre esse processo ou qualquer outro. Recorri como cidadão a Justiça porque é assim que os homens civilizados e de bem fazem. Deus é soberano e está no controle de todas as coisas. Todas as autoridades são constituídas por DEUS, assim eu creio.